



SINTTARESP EXIGE COMPROVAÇÃO DE CONTRATAÇÕES

Em Medida Cautelar de Exibição de Documentos, SMDI e TECNORAD devem comprovar a legalidade de contratos trabalhistas

O SINTTARESP entrou com Medida Cautelar de Exibição de Documentos contra as empresas SMDI – SERVIÇOS MÉDICOS E DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA – ME e TECNORAD PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA para comprovar a regularidade nas contratações dos profissionais da Radiologia.

Em primeira audiência, as reclamadas apresentaram defesa, mas não houve possibilidade de conciliação, sendo assim, foi marcada nova audiência para o dia 8 de abril de 2016. A SMDI alegou não ter empregados técnicos em Radiologia registrados em seu quadro de funcionários, pois é tomadora de serviços terceirizados prestados pela TECNORAD.

Já a TECNORAD alega que não dispõe de empregados técnicos em Radiologia, apenas os dois sócios que constam em Contrato Social, prestando ser-



viços de Radiologia à SMDI e atuando na própria empresa.

Apresentadas as defesas, o juiz Filipe de Paula Barbosa julgou a Medida Cautelar de Exibição de Documentos procedente, e determinou que a TECNORAD exponha o CAGED (Cadastro Geral de Empregados e Desempregados) da empresa, em que conste o número ou a ausência de empregados.

A sentença deve ser cumprida

pela TECNORAD num prazo de 5 dias após recebimento da intimação, posterior ao trânsito em julgado do processo de nº 1000890-30.2015.5.02.0481, e caso a sentença não seja cumprida, a empresa deverá pagar multa diária no valor de R\$ 100,00.

A TECNORAD também deverá arcar com os honorários advocatícios e as custas do processo. A empresa SMDI foi absolvida no processo.

O SINTTARESP LUTA PARA COIBIR FRAUDES TRABALHISTAS!

SINTTARESP GANHA NA JUSTIÇA BATALHA CONTRA O HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE SÃO PAULO

Profissionais da Radiologia do HC terão direito ao piso salarial e adicional de insalubridade

SINTTARESP GANHA NA JUSTIÇA AÇÃO CONTRA HC



Os profissionais da Radiologia podem comemorar, o Sinttaresp acaba de ganhar na justiça o direito da aplicação da Lei 7.394/85 para os funcionários do Hospital das Clínicas de São Paulo.

Durante décadas o HC paga salário abaixo do piso aos profissionais da Radiologia, e mesmo após diversas tentativas de negociação do Sindicato, o Hospital não manifestou nenhuma atitude em relação as condições salariais.

No passado o Sindicato foi acusado de ignorar esta situação no Hospital das Clínicas. Hoje com a nova gestão, o Sinttaresp mostra sua força e sua solidariedade a estes trabalhadores, que por muito tempo tiveram seus benefícios suprimidos.

Os patrões fraudulentos que exploram e tentam intimidar seus

funcionários devem ficar atentos, pois a união do Sinttaresp e do CRTR-SP não medirá esforços para obter ganhos significativos para a categoria.

Entramos com o processo Nº 0000681-67.2014.5.02.0013, na 13ª Vara do Trabalho de São Paulo contra o Hospital das Clínicas exigindo a aplicação da Lei 7.394/85, que regula o exercício da profissão de Técnico e Tecnólogo em Radiologia.

Em Acórdão proferido pelos Desembargadores da 2ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, reconheceu-se o mérito do Sindicato na abertura do processo.

Foi determinado que o Hospital das Clínicas de São Paulo aplique a Lei 7.394/85, e siga o Art. 16 que diz: “O salário mínimo

dos profissionais, que executam as técnicas definidas no Art. 1º desta Lei, será equivalente a 2 (dois) salários mínimos profissionais da região, incidindo sobre esses vencimentos 40% (quarenta por cento) de risco de vida e insalubridade”.

Esta ação é a resposta para todos aqueles que não acreditaram no nosso trabalho e tentaram desvalorizar a luta desta entidade sindical.

Os valores que regem o Sinttaresp são a honestidade, destreza, garra, união, perseverança, transparência e luta. Para nós não há limites para trabalhar arduamente em favor da categoria.

O Sinttaresp conta com Departamento Jurídico à disposição para auxiliar os profissionais da Radiologia do Hospital das Clínicas.

6 PASSOS PARA UMA CARREIRA DE SUCESSO

Com o mercado de trabalho cada vez mais competitivo, o profissional das técnicas radiológicas deve ficar atento aos pontos fundamentais para ingressar na área e se destacar.

O Sinttaresp se preocupa com os Profissionais da Radiologia e através de passos simples, quer ajudá-los a ingressar na área, ou se estiverem empregados, a manter os seus empregos. A seguir vamos listar 6 dias:

1 - FORMAÇÃO:

O profissional inicia sua formação com o Curso Técnico em Radiologia, esse é o primeiro passo para ingressar na área. Porém ele não pode ser limitado e parar por aí, deve buscar o aperfeiçoamento através de cursos de especialização e capacitação ou formação de nível superior como o curso de Técnico em Radiologia.

2 - CURRÍCULO:

Já formado, o Técnico ou Tecnólogo precisa de um bom currículo que deve ser objetivo e organizado, trazer as informações de identificação (nome, endereço, telefones, e-mail), área ou cargo de interesse, formação acadêmica, principais habilidades e qualificações, cursos extracurriculares e histórico profissional. As experiências citadas no currículo serão cobradas na prática, portanto seja o mais honesto possível.

3 - ENTREVISTA:

Com boa formação e currículo atraente, o profissional chega ao terceiro passo: a entrevista. Ele



deve se preparar para esse momento, analisando informações sobre a empresa, chegar no horário combinado com pelo menos 15 minutos de antecedência, mostrar-se educado e comunicativo, além de demonstrar interesse pela vaga.

4 - CONTRATAÇÃO:

O contrato de trabalho deve seguir a CLT e a Lei 7.394/85 que rege a profissão de Técnico e Tecnólogo em Radiologia, com jornada de 24 horas semanais, adicional de insalubridade de 40%, aposentadoria especial, entre outros. As principais funções do profissional da Radiologia são: a preparação do ambiente e do paciente para realização de exames, respeitando as normas de radioproteção, utilizando equipamentos tecnologicamente avançados. O profissional que está contratado, algumas vezes fica acomodado e deixa de estudar e buscar aperfeiçoamento na área. Isso é um perigo, pois a área da Radiologia é muito restrita e só os profissionais que se atualizam sempre conseguem se

manter bem colocados no mercado de trabalho.

5 - AMBIENTE DE TRABALHO:

Deve ser limpo e livre de contaminação. O profissional deve proteger-se da fonte emissora de radiação ionizante mantendo distância de 2,5 metros do aparelho ou do paciente e respeitar os princípios da proteção radiológica, normatizados pela ANVISA, para garantir a segurança do ambiente de trabalho. Avaliar reações adversas e agir em situações de urgência, sob supervisão do profissional responsável.

6 - COMPANHEIRISMO:

Manter a amizade, ética e humildade no ambiente de trabalho é fundamental para ter sucesso na carreira. Os grandes profissionais respeitam seus colegas, seus superiores e as normas da empresa.

O Sinttaresp conta com banco de currículos em seu site, para ajudar empresas da área da Radiologia que queiram contratar profissional qualificado.

PROFISSIONAL DA RADIOLOGIA, MANTENHA-SE ATUALIZADO E GARANTA UM BOM EMPREGO!

EMPRESA SUSPEITA DE FRAUDE TRABALHISTA EM ITANHAÉM

Em 18 de janeiro de 2016, o SINTTARESP abriu Medida Cautelar de Exibição de Documentos na Vara do Trabalho de Itanhaém contra a empresa CLÍNICA ITAMED LTDA, exigindo que a instituição apresente os documentos que comprovam que as contratações dos profissionais da Radiologia são regulares e respeitam a Lei 7.394/85.

No dia 14 de abril de 2016, o Juiz Vinicius Magalhães Casagrande deferiu o processo em favor do Sindicato, determinando que a empresa ré exiba os seguintes documentos:

- Fichas e/ou Livro de Registro dos empregados;
- Relação de funcionários com os respectivos valores de remuneração;
- Relatório de Dosimetria Individual;
- Escalas de trabalho, com jornada semanal de cada técnico ou tecnólogo; e
- Comprovantes de recolhimento das contribuições Sindical e Assistencial.

PALAVRA DO PRESIDENTE



Abril foi um mês marcado pela grande movimentação política no país. O desejo latente de mudança que tomou o coração e as ideias dos brasileiros, gerou novas manifestações políticas pelas ruas das capitais e grandes cidades do país.

Mudanças podem ser radicais e por vezes assustadoras, mas se forem planejadas e feitas com responsabilidade, têm tudo para trazer benefícios às pessoas afetadas por elas.

A transformação deve começar em cada um de nós, para que assim possamos cobrar o mesmo por parte das autoridades.

E foi a proposta de renovação atuando com integridade, respeito, confiança, competência e muita luta para valorizar a categoria, que me trouxe à

Presidência do SINTTARESP. Na atual gestão, a luta sindical tornou-se mais intensa, e trouxe várias vitórias à categoria, como: registro em carteira para os profissionais da Radiologia, ações coletivas indenizatórias, e a mais nova e expressiva vitória, obtida através de Sentença Judicial contra o Hospital das Clínicas de São Paulo.

O diálogo com a categoria foi facilitado, fazendo com que todos os Técnicos e Tecnólogos possam ter voz, e que se sintam reconhecidos e valorizados, transformando o Sindicato que antes era visto como inoperante, numa ferramenta de mudanças e transformações.

O SINTTARESP trabalha para continuar promovendo melhorias para todos os Técnicos, Tecnólogos e Auxiliares em Radiologia.

SINDICALIZE-SE JUNTOS SOMOS MAIS FORTES!

EXPEDIENTE: O JORNAL É UMA PUBLICAÇÃO DO SINDICATO DOS TECNÓLOGOS, TÉCNICOS E AUXILIARES EM RADIOLOGIA NO ESTADO DE SÃO PAULO

PRESIDENTE: Sincler Lopes

SECRETÁRIA DE IMPRENSA: Eliane Cristina Oliveira Benedito

SEDE: Rua Demini, 471 - Penha de França, Vila Matilde/SP - CEP 03641-040 - Fone: (11) 3804-9283 - E-mail: administracao@sinttaresp.com.br

SUB SEDE SOROCABA: Rua Rio de Janeiro, 201 - Centro - CEP: 18055-450 - Fone (15) 3329-5333 - E-mail: regionalsorocaba@sinttaresp.com.br

SUB SEDE VALE DO PARAÍBA: Rua Rubião Junior, 691 - Centro - CEP: 12210-180 - Fone (12) 3207-9283 - Email: regionalvaledoparaiba@sinttaresp.com.br

SUB SEDE BAURU: Rua Aviador Gomes Ribeiro, quadra 39, nº 58 - Jardim Marambá - CEP: 17030-530 - Fone (14) 3010-9221 - Email: regionalbauru@sinttaresp.com.br